

Processo Administrativo Nº 442/2024-Termo de Colaboração-SEAGRI
Emenda Parlamentar Impositiva de Autoria do Deputado Jorginho Araújo
Termo de Colaboração nº 29/2024 Parecer PGE: 5584/2024
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Proponente: Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores em Pedreiras de Tomar do Geru
Objeto: Aquisição de mobiliário/Equipamentos eletrônicos
Valor R\$ 40.000,00
Célula Orçamentária: 1.17101.20.606.0021.0885.0373.150000000.0000.4.4.50.41.00
Data Assinatura: 07/11/2024
Zeca Ramos Da Silva

Processo Administrativo Nº 550/2024-Termo de Colaboração-SEAGRI
Emenda Parlamentar Impositiva de Autoria do Deputado Marcos Oliveira
Termo de Colaboração nº 30/2024 Parecer PGE: 6030/2024
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Proponente: Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Saco Torto
Objeto: Aquisição de equipamentos
Valor R\$ 25.000,00
Célula Orçamentária: 1.17101.20.606.0021.0885.0295.150000000.0000.4.4.50.41.00
Data Assinatura: 18/11/2024
Zeca Ramos Da Silva

Processo Administrativo Nº 463/2024-Termo de Colaboração-SEAGRI
Emenda Parlamentar Impositiva de Autoria do Deputado Garibaldi Mendonça
Termo de Colaboração nº 31/2024 Parecer PGE: 4590/2024
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Proponente: Associação de Cooperação Agrícola Caio Prado Junior
Objeto: Serviços de manutenção e pintura na sede da associação
Valor R\$ 20.000,00
Célula Orçamentária: 1.17101.20.606.0021.0885.0173.150000000.0000.3.3.50.41.00
Data Assinatura: 19/11/2024
Zeca Ramos Da Silva

Processo Administrativo Nº 240/2024-Termo de Colaboração-SEAGRI
Emenda Parlamentar Impositiva de Autoria do Deputado Netinho Guimarães
Termo de Colaboração nº 32/2024 Parecer PGE: 3764/2024
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Proponente: Associação Cedro
Objeto: Manutenção máquinas agrícolas/Aquisição de pneus
Valor R\$ 50.000,00
Célula Orçamentária: 1.17101.20.606.0023.0104.0241.150000000.0000.3.3.50.41.00
Data Assinatura: 26/11/2024
Zeca Ramos Da Silva

Processo Administrativo Nº 665/2024-Termo de Colaboração-SEAGRI
Emenda Parlamentar Impositiva de Autoria da Deputada Linda Brasil
Termo de Colaboração nº 33/2024 Parecer PGE: 6643/2024
Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.
Proponente: Associação Agro Industrial Doce Lar
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos – Forno industrial
Valor R\$ 15.000,00
Célula Orçamentária: 1.17101.20.606.0021.0885.0558.150000000.0000.4.4.50.41.00
Data Assinatura: 29/11/2024
Zeca Ramos Da Silva

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 21/2024
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa gestor e fiscal para o Contrato nº 05/2024, referente à prestação de serviços de consultoria destinados ao desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado de Sergipe, em observância à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 342/2023, e dispõe sobre providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), no disposto na Lei Nº 13.019/2014, na Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 342/2023, e ainda, observando o disposto no Decreto Estadual nº 41.006 de 05 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a importância da designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visando garantir o cumprimento das obrigações contratuais, a transparência e a eficiência na execução do objeto contratado;

CONSIDERANDO que a contratação de consultoria especializada para a estruturação e operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado de Sergipe é estratégica para o desenvolvimento sustentável e econômico do Estado, demandando uma gestão qualificada para assegurar o alcance dos resultados pretendidos;

CONSIDERANDO a importância da participação da Diretoria de Novos Negócios da CODISE para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de consultoria relacionados à ZPE, visando assegurar a implementação adequada das ações previstas no Contrato Administrativo nº 05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação eficiente entre os envolvidos, a fim de garantir o bom andamento das atividades e o cumprimento das diretrizes para a estruturação e operacionalização da ZPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Novos Negócios da CODISE, GIBRAN RAMOS BOAVENTURA, ***.111.06º-**, como GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 2º Designar o Servidor da SEDETEC, ALDO OTONIEL DE CARVALHO RODRIGUES, ***.250.07º-**, como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024, com as atribuições definidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 342/2023 e instrumento contratual.

Art. 3º A substituição do Gestor ou do Fiscal poderá ocorrer mediante Portaria específica, respeitando os critérios exigidos no contrato, na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 342/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2024.

Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 077/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES- CPF/ MF nº xxx.712.285-xx.

PARCEIRO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagarto-SE - CNPJ nº 16.456.121/0001-82, sede na Rua José Barreto de Souza, 65, Bairro Laudelino Freire, Lagarto-SE. Representada pelo Presidente RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES - CPF nº xxx. 600.945-xx. VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.244.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social, Natureza da Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio financeiro para despesas de custeio.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 29.11.2024 a 28.11.2025

PARECER DA PGE: nº 6769de 25 de Novembro de 2024.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e alterações, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017, alterações posteriores.

Aracaju-SE, 29 de Novembro de 2024.

INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES
Secretária Interina de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 078/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania - SEASIC - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES- CPF/ MF nº xxx.712.285-xx.

PARCEIRO: Centro Espirita Unidos na Fé- CNPJ nº 05.259.984/0001-43, sede na Praça Francisco Alves dos Santos, 23, Campo do Brito-SE. Representado pelo Presidente LUIZ ANTONIO SANTOS RIBEIRO - CPF nº xxx. 563.005-xx.

VALOR DO REPASSE TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania- SEASIC, Funcional Programática 08.244.0051 - Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva, a Cidadania e a Garantia e Proteção De Direitos, no Projeto/Atividade 0886 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social, Natureza da Despesa 4.4.50.41 - Contribuições, na Fonte de Recursos 1500.

OBJETO: Apoio financeiro para despesas de investimento.

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 29.11.2024 a 28.11.2025

PARECER DA PGE: nº 6768 de 25 de Novembro de 2024.

BASE LEGAL: Emenda Constitucional nº 48/2019 de 25 de junho de 2019, Emenda Constitucional nº 53/2020 de 10 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do exercício e suas alterações, na Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014 e alterações, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e alterações, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19/10/2017.

Aracaju-SE, 29 de Novembro de 2024.

INGRID EMANUELLE OLIVEIRA ALVES
Secretária Interina de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Esporte e Lazer

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024

PROCESSO: 615/2024

PARECER JURÍDICO: 5736/2024-PGE

BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação Cultural e Esportiva Aquidabã - ACESA.

OBJETO: Apoio para custeio das atividades da Associação Cultural e Esportiva Aquidabã.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

Aracaju, 29 de novembro de 2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024

PROCESSO: 774/2024
PARECER JURÍDICO: 5955/2024-PGE
BASE LEGAL: Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias.
OBJETO: Custeio de fardamento e materiais esportivos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024

Aracaju, 29 de novembro de 2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 92/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera a pedido, servidor do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme especifica.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Alessandra Souto Bezerra de Andrade**, CPF: 927.XXX.XXX-87, do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de Dezembro de 2024.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - ALTERAÇÃO

Nº PROCESSO: CD 001/2023; **MOTIVAÇÃO:** Adequação das especificações dos serviços relacionados à fiscalização rural, mais precisamente em relação às vistorias de empreendimentos rurais vinculados a financiamentos agropecuários, que abrange visitas técnicas realizadas após a concessão dos financiamentos, além de incluir a respectiva precificação deste serviço; **OBJETO:** I- Incluir a alínea "d" ao §2º da CLÁUSULA 3ª do contrato, que dispõe sobre a atividade de fiscalização das operações de crédito rural após concessão; II- Incluir o Item - Fiscalização de Operações de Crédito Rural Após Concessão à TABELA "B" constante no §3º da CLÁUSULA 7ª, que trata do valor unitário para execução dessa atividade; **VALOR:** Alteração não onerosa; **VIGÊNCIA:** A contar de 28/11/24; **PARECER JURÍDICO:** 205/2024; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, §1º do RILC.

CONTRATADAS	CNPJ	CONTRATO
45.790.905 LTDA [AGRODAG - SOLUCOES AGRICOLAS E AMBIENTAIS]	45.790.905/0001-40	4600002703
BIOVERDADE CONSULTORIA EM ENGENHARIA E AGRONOMIA LIMITADA	45.745.441/0001-50	4600002764
C E FEITOSA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO RURAL	28.521.898/0001-62	4600002702
COPEL CONSTRUCOES, AVALIACOES E PERICIAS LTDA	03.171.164/0001-70	4600002656

GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	29.576.827/0001-20	4600002655
GTERRA CONSULTORIA AGROPECUARIA E AMBIENTAL LTDA	20.350.699/0001-27	4600002763
NASCIMENTO ROCHA LTDA	32.773.756/0001-60	4600002658
RALVES PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	17.850.624/0001-09	4600002766
REPRODUZIR CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	52.912.886/0001-43	4600002765
SGL AVALIACOES, PERICIAS E ENGENHARIA LTDA	03.463.299/0001-09	4600002657

RESUMO DO 1º ADITIVO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Nº PROCESSO: ARP PL 025/2023; **Nº CONTRATO:** 4600002713; **REGISTRADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **CNPJ:** 33.927.849/0001-64; **MOTIVAÇÃO:** Alteração da Razão Social da parte REGISTRADA, formalizada através da 14ª alteração ao contrato social da referida empresa, realizada e devidamente registrada na JUCEB em 31/05/2024, sob nº 98516036; **OBJETO:** Registrar alteração da Razão Social da REGISTRADA de TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA para TLD HUB DE CIBERSEGURANCA & CONECTIVIDADE LTDA, sem alteração do CNPJ; **VALOR:** Trata-se de alteração não onerosa; **VIGÊNCIA:** A contar de 29/11/2024; **PARECER JURÍDICO:** 245/2024; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput" do RILC.

RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO
Nº PROCESSO: PL 027/2023. **Nº CONTRATO:** 4600002710. **CONTRATADA:** POLO-IT INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 02.131.834/0001-61. **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços de administração e suporte técnico nas plataformas de banco de dados on-premise e cloud, visando manutenção da integridade e disponibilidade das informações contidas nos Bancos de Dados da Instituição. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 01/12/24 até 30/11/25, totalizando 24 meses, garantido o reajuste dos preços praticados, com base no IPCA de dez/23 a nov/24, conforme previsto no §2º da Cláusula Dez do contrato de origem e efeitos a contar de 01/12/24, a ser aplicado por simples apostila. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 560.000,00. **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/12/23 a 30/11/24. **PARECER JURÍDICO:** 246/2024. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC-BANESE.

RESUMO DO 9º ADITIVO - REAJUSTE HÍBRIDO
Nº PROCESSO: PL 004/2020; **Nº CONTRATO:** 4600002162; **CONTRATADA:** A.D. ENGENHARIA LTDA; **CNPJ:** 11.819.223/0001-00; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade de adequação aos novos valores de remuneração das categorias objeto da contratação em razão de ajustes ocorridos via CCT e índice inflacionário, ambos contratualmente previstos; **OBJETO:** Realizar ajuste dos preços, adotando o critério híbrido de reajuste, considerando os componentes de custos envolvendo mão de obra, insumos e materiais inerentes à prestação do serviço, tendo o período de setembro/2021 como marco para o ajuste, em consonância com a CCT 2024/2025 firmada pelo sindicato das categorias, registrada no MTE sob nº SE000085/2024, e índices inflacionários (IPCA/IBGE) entre set/20 e ago/24; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 735.765,07; **VIGÊNCIA:** 28/11/24 a 01/09/25; **PARECER JURÍDICO:** 236/2024; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput" e 168, §1º, I e II, e §2º do RILC-BANESE.

RESUMO DE CONTRATO 4600002980
Nº PROCESSO: PL 025/2023. **CONTRATADA:** TLD HUB DE CIBERSEGURANCA & CONECTIVIDADE LTDA. **CNPJ:** 33.927.849/0001-64. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para ampliação da solução de segurança da informação, com aquisição e instalação de ativos de rede wired e ativos de rede wireless, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, conforme Ata de Registro de Preços. **VALOR:** R\$ 1.537.761,82. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 29/11/2024. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024-R - LOTE 3

Pub. 11/10/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços de telecomunicações, por meio de uma Rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do BANESE e parceiros, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede WAN, e gerenciamento proativo;
CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A.;
CNPJ: 05.680.391/0001-56;
VALOR: R\$ 69.900,00;
DATA DAS ASSINATURAS: 29.11.2024;
PARECER JURÍDICO: 174/2024;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;

Área de Licitações

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 68/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.4)Objeto: aquisição de peças de reposição para bombas.5)Valor Total: R\$60.565,81 (sessenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 29 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 67/2024 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: RCS COMMERCE E SERVIÇOS LTDA.4)Objeto: Perfuração de poços tubulares.5)Valor Total: R\$49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).6) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 29 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente